



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

N.º PROC. 005122
N.º FL. 012
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 425014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.32.05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
154.079,50	333.789,78	154.079,50	0,00

FICHA.: 833 DATA.: 25/04/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:
CREDOR.: FRANCISCO P DA SILVA COMERCIO - EPP
CNPJ/CIF: 05.759.550/0001-02 CÓDIGO: 2071
ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO CIDADE.: SANTA LUZIA U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E PRÓTESES P/ AMPUTAÇÃO COFECCIONADAS SOB MEDIDAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 188/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...:	154.079,50
cento e cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta cé		

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 005/22
Folha N°: 0573
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO N° 188/2022
PROC. ADM. N° 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, FRANCISCO P. DA SILVA COMERCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob n° 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG n° 000042157495-0 SSP/MA, CPF n° 622.990.853-00, e a empresa **FRANCISCO P. DA SILVA COMERCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 05.759.550/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, n° 586, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98881-4915/3653-2889/3653-5836, E-mail: drogarianeylaa@gmail.com neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n° 033898672007-2 SSP/MA e CPF n° 063.388.363-87. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2022 e do Processo Administrativo n° 005/2022, com fundamento da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E PRÓTESES PARA AMPUTAÇÃO, CONFECCIONADAS SOB MEDIDA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 005/22
Folha N°: 0534
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Item	Descrição	LEI N° 123-06	Marca	Qtd.	Unid.	Unitário	Total
1	Cadeira em aço, estrutura dobrável em X duplo, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios batedores reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90kg/120kg, largura do assento 40 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	CARONE	20	Und	534,90	10.698,00
2	Cadeira em aço, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus infláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, freios batedores reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, largura do assento 40 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	CARONE	20	Und	599,90	11.998,00
3	Cadeira em aço, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em Courvin, rodas traseiras 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6", maciças, freios batedores reguláveis, apoios de pernas articuláveis e eleváveis, apoios de braço removíveis, capacidade para 90 Kg, largura do assento 45cm	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	919,90	4.599,50
4	Cadeira em aço, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em Courvin, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus infláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, freios batedores reguláveis, apoios de pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braço removíveis, capacidade para 100 kg, largura do assento 45 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	899,90	4.499,50
5	Cadeira em aço, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus antifuro, rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon, freios batedores reguláveis, protetores de roupa com aba, apoios de pés articuláveis e reguláveis em altura, apoios de braço escamoteáveis, capacidade para 120 kg, largura do assento 50 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	1.028,90	5.144,50
6	Cadeira em aço, rodas propulsoras aéreas de 24" - pneus infláveis ou pneus maciços, rodas direcionais à frente de 6" - pneus maciços, apoios para os pés de polipropileno, individuais, articulados, alongáveis e removíveis, apoio para pernas individuais, emborrachados e eleváveis através de pinças, encosto para cabeça removível e com altura ajustável, dobrável em "X" tubular, laterais escamoteáveis, com protetor de roupa em tecido de nylon, apoio de braço em polipropileno, assento e encosto acolchoados e em nylon preto, encosto reclinável até 150°, freios batedores tipo esticador, eixos montados sob rolamentos blindados, largura do assento: 40, 42, e 44 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	1.649,90	8.249,00
7	Cadeira em alumínio, dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus antifuro, rodas dianteiras de 6" maciças, sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release", freios batedores reguláveis, protetores de roupa com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braço escamoteáveis, capacidade para 100 kg, largura do assento 40, 44 cm.	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	1.386,70	6.983,50



Proc. N°: 005122
 Folha N°: 0575
 Rubrica: Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8	Cadeira em alumínio, pintura epóxi, estrutura tipo monobloco com encosto rebatível, almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento, encosto flexível, assento rígido, protetor de roupas, apoio de pés fixo em "U", regulável na altura, faixa de pantufilha, rodas dianteiras de 5" maciças, com garfo de alumínio, rodas traseiras de 24" infláveis, rodas, sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas, aro de impulso em alumínio anodizado, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, eixos reforçados de aço, freios bilaterais, cambagem de 3°, capacidade de peso 120kg	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	1.400,00	7.000,00
9	Cadeira em monobloco, material do quadro em alumínio, capacidade 70 kg, larguras do assento 25/30/35/38/40/42/44 cm, regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm, variação do Tilt 0° a 25°, rodas dianteiras 6" maciça, apoio de pés bandeja desmontável, pedal fixo, roda traseira 16" aro de nylon com pneu maciço, estofamento de encosto em poliéster, apoio de braço elevável, freios acionamento para frente, estofamento de assento em poliéster, espuma injetada conformada, protetor de roupa incorporado no apoio de braço	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	2.059,90	10.299,50
10	Cadeira em monobloco, material do quadro em alumínio, capacidade 70 kg, larguras do assento 25/30/35/38/40/42/44 cm, regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm, ângulos de ajuste do encosto 100°/115°/130°, variação do Tilt 0° a 25°, rodas dianteiras 6" maciça, apoio de pés bandeja desmontável, pedal fixo, roda traseira 16" aro de nylon com pneu maciço, estofamento de encosto em poliéster, apoio de braço elevável, freios acionamento para frente, estofamento de assento em poliéster, espuma injetada conformada, protetor de roupa incorporado no apoio de braço	EXCLUSIVO ME/EPP	ORTOMOBIL	5	Und	2.059,90	10.299,50
11	Cadeira de banho em monobloco, material do quadro em aço carbono, capacidade 100kg, assento fixo, plano com abertura frontal, pintura epóxi, encosto fixo, estofamento poliéster impermeável, apoio de braço escamoteável, freios bilaterais, eixo fixo	EXCLUSIVO ME/EPP	CARONE	15	und	319,90	4.798,50
12	Prótese para amputação tipo Transibível com revestimento, pé articulada e meia cosmética	EXCLUSIVO ME/EPP	OTTOBOCK	5	Und	6.100,00	30.500,00
13	Prótese para amputação tipo Transfemoral com revestimento, pé articulada e meia cosmética	EXCLUSIVO ME/EPP	OTTOBOCK	5	Und	7.800,00	39.000,00
VALOR GLOBAL							154.079,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.


2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 154.079,50 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).


 SECRETARIA DE
SAÚDE
 FAZENDO MUITO MAIS


 PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS





Proc. N°: 005/22
Folha N°: 0576
Rubrica: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso:

1.600.00/003.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Proc. N°: 005122
Folha N°: 0517
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Proc. N°: 005/22
Folha N°: 05/8
Rubrica: Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

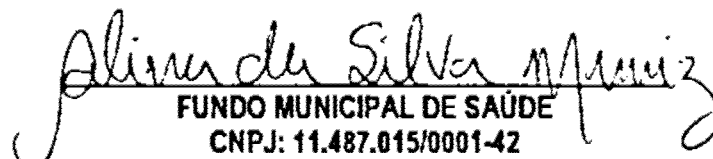
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 005/22
Folha N°: 0579
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Francisco Pereira da Silva

FRANCISCO P. DA SILVA COMERCIO - ME

CNPJ: 05.759.550/0001-02

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CPF: 063.388.363-87

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF n° 604.993.293-09

Nome: _____ CPF n° 063.688.563-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022, PROC. ADM. Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
CONTRATADA: Francisco P. da Silva Comercio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.550/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras de rodas e próteses para amputação, confeccionadas sob medida destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.
VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 154.079,50 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022, PROC. ADM. Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
CONTRATADA: J B Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras de rodas e próteses para amputação, confeccionadas sob medida destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.
VIGÊNCIA: 28/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.420.966,34 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.17.512.0088.1081.0000 - Aquisição de Equipamentos para Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Dotação Orçamentária: 02.10.00.17.512.0088.2038.0000 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 28/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022, PROC. ADM. Nº 040/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.324.856/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet banda larga de 1.024 mbps full, com garantia de banda larga no mínimo 80% (oitenta por cento) em download e upload e com 05 (cinco) IP's válidos para dar suporte a Secretaria de Administração do Municipal de Santa Luzia/MA.
VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 104.939,52 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022, PROC. ADM. Nº 040/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68
CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.324.856/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet banda larga de 696 mbps full, com garantia de banda larga no mínimo 80% (oitenta por cento) em download e upload e com 05 (cinco) IP's válidos para dar suporte a Secretaria de Assistência Social do Municipal de Santa Luzia/MA.
VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 71.326,08 (setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

